

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO CONTRATADO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para SERVIÇO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A INSTALAÇÃO, DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS DO TIPO FANCOIL DE ÁGUA GELADA, PARA A CLIMATIZAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS E UTI PEDIÁTRICA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA DE 15 TR, SERPENTINA EM COBRE, 8 (OITO) ROW, TURBINA DO TIPO CARACOL, ACOPLAMENTO POR POLIA, MOTOR TRIFÁSICO DE NO MÍNIMO 5 (CINCO) CV, TENSÃO DE 380 V (FASE/FASE).

2. JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos de climatização de ar, destinados a atender os setores de Unidade de Tratamento de Queimados, assim como a UTI Pediátrica, encontram-se precários e no fim da vida útil.

3. MODALIDADE LICITATÓRIA

Por tratar-se de serviço no qual existem diversas soluções no mercado e procurando a maior economicidade para a contratação pelo Estado de Pernambuco, a modalidade escolhida foi a **COMPRA DIRETA**, tipo menor preço global.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Habilitação técnica:

- a) **CNAE** da empresa deve ser compatível com o objeto da compra direta.
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, demonstrando os serviços executados pela Licitante. Será (ão) considerado(s) compatível(eis) com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade descrita. Os serviços listados no atestado devem possuir características similares ao objeto descrito neste documento;
- c) Os atestados apresentados deverão ser apresentados juntamente com cópias dos contratos/empenho firmados com a empresa/órgão descrita no documento.
- d) A empresa CONTRATADA deverá dispor de todo material necessário para a execução do serviço;
- e) O prazo para início da prestação do serviço é imediato, logo após o recebimento do empenho pela CONTRATADA;
- f) Os serviços deverão ser executados em até 10 (dez) dias úteis após recebimento do empenho;
- g) Os serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, a empresa CONTRATADA, que terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para substituí-los;
- h) É responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos materiais;
- i) O Hospital da Restauração poderá cancelar a nota de empenho, mediante comunicação por escrito ou correio eletrônico da empresa vencedora, não cabendo qualquer ônus ao mesmo, caso o cancelamento seja efetuado até 24 horas após a data do pedido.

4.2 Documentação obrigatória para homologação da CONTRATADA:

- a) **CADASTRO ATIVO DO CADFOR / SISTEMA E-FISCO.**
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), com emissão de no máximo 90 (noventa) dias.
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

4.3 Declaração da Empresa de que realizou vistoria “in loco” tomando ciência das condições e do grau de dificuldade dos serviços e de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução dos mesmos, atestando pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, com visto de representante da Gerência de Engenharia e Manutenção – GEMAN;

4.3.1 A vistoria “in loco” referida no subitem anterior deverá ser feita por representante da Empresa em dia útil, a partir da data da publicação da Cotação, no horário das 09 (nove) às 15 (quinze) horas, até o último dia útil anterior à data da abertura do início da Compra Direta, visando conhecer as instalações existentes. A empresa deverá apresentar no ato da entrega da documentação de habilitação, o respectivo documento assinado por servidor da Gerência de Engenharia e Manutenção (GEMAN) do Hospital da Restauração, devendo para tanto ser agendado junto a GEMAN através dos telefones (81) 3181-5413/5404;

4.3.2 Não desejando realizar a visita “in loco”, deverá a Licitante firmar declaração de que tem conhecimento das condições físicas locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas, caso tivesse realizado a visita técnica.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue tabela pormenorizando a especificação do objeto:

ITEM	CÓD. E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	236504 - 9	SERVICO DE CONFECCAO, INSTALACAO, PRODUCAO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO INSTALACAO DE SISTEMA CENTRAL DE CLIMATIZACAO, INCLUINDO A INSTALACAO DE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO	UND	02

Recife, 14 de Janeiro de 2025


Rafael Mesquita dos Santos
Gestor de Engenharia e Manutenção
Mat. 368139-4
Hospital da Restauração

RAFAEL MESQUITA DOS SANTOS
Gestor de Engenharia e Manutenção
Matrícula nº 368.139-4